



**RESOLUÇÃO Nº 011/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/02/2025.

**Aprova os aspectos financeiros do Projeto do Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 1.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o contido no E-protocolo nº 23.145.516-7;

Considerando o contido na Resolução nº 133/2022-CAD;

Considerando a Declaração firmada pelo Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, de 04 de fevereiro de 2025 de que a referida Secretaria dispõe dos recursos técnicos e orçamentários necessários para receber e financiar 40 residentes técnicos, assumindo a responsabilidade pelas despesas constantes do Anexo I – Termo de Aplicação da Residência Técnica Políticas de Especialização Produtiva, comprometendo-se a viabilizar a execução, acompanhar e a custear o plano de trabalho apresentado, com total de despesas de R\$ 3.683.846,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovados os Aspectos Financeiros do Projeto do Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 1, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**